

Constituição: Interpretação e Aplicação

Luís Alberto

HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL

**O que é interpretação das normas
constitucionais e como se
desenvolve?**



INTERPRETAÇÃO

Conjunto de métodos, desenvolvidos

Pela doutrina

Pela jurisprudência

1) Baseada em **critérios ou premissas** diferentes (filosóficas, metodológicas, epistemológicas).

2) Reciprocamente **complementares**, em vista do caráter unitário da atividade interpretativa.

RESPOSTA

Conforme anota Canotilho, “a interpretação das normas constitucionais é um conjunto de métodos, desenvolvidos pela doutrina e pela jurisprudência com base em critérios ou premissas (filosóficas, metodológicas, epistemológicas) diferentes mas, em geral, reciprocamente complementares”.

d Para Inocêncio Mártires Coelho, “Ressalve-se que os métodos de interpretação constitucional não são mutuamente excludentes e não levam obrigatoriamente a resultados divergentes porque, ao analisarmos cada um deles, perceberemos que apesar de serem fundados em critérios filosóficos, metodológicos e epistemológicos diferentes, em geral, são complementares, mormente em vista do caráter unitário da atividade interpretativa.”

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

1) A interpretação das normas constitucionais é um conjunto de métodos e princípios desenvolvidos pela doutrina e jurisprudência com base em critérios ou premissas diferentes, mas, em geral, reciprocamente complementares, o que reforça o caráter unitário da atividade interpretativa.



HERMENÊUTICA

Ciência que estuda a interpretação das leis em geral.

EXEGESE

É a hermenêutica colocada em prática.

d

MÉTODOS TRADICIONAIS DE INTERPRETAÇÃO

PILARES DA INTERPRETAÇÃO TRADICIONAL

Quanto ao **sujeito** que interpreta

Quanto ao **modo** como o sujeito interpreta.

Quanto ao **resultado** a que o sujeito que interpreta chega.

QUANTO AO SUJEITO	QUANTO AO MODO	QUANTO AO RESULTADO
✓ Autêntica/Legislativa	✓ Gramatical/Literal/Filológica ✓ Lógica ✓ Histórica ✓ Teleológica ✓ Sistemática ✓ Progressiva	✓ Declaratória ✓ Restritiva ✓ Extensiva
✓ Doutrinária		
✓ Jurisprudencial		

Interpretação quanto ao SUJEITO

1.1 Autêntica/Legislativa

1.2 Doutrinária

1.3 Jurisprudencial

Interpretação quanto ao SUJEITO

1.1. Autêntica, Legislativa , Contextual

Ocorre quando o próprio legislador explica o conteúdo de uma norma; e.

Interpretação **com** força vinculante

1.2. Doutrinária

É aquela feita pelos juristas.

Ex: exposição de motivos no CP.

Interpretação **sem** força vinculante

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

JULGUE:

A interpretação da lei é autêntica contextual quando o julgador, dentro de um determinado contexto fático, aplica-a.

A Exposição de Motivos do Código Penal é típico exemplo de interpretação autêntica e contextual.

Interpretação quanto ao SUJEITO

1.3. Jurisprudencial

Feita pelo Poder Judiciário **na atividade judicante**.

Regra: **sem** força vinculante

Exceção:

Coisa julgada material (que vincula as partes no caso concreto)

Súmula Vinculante (CF, art. 103-A e Lei 11.417/2006)

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

O presidente do STF, em palestra proferida em seminário para magistrados de todo o Brasil, interpreta uma lei penal recém-publicada, essa interpretação é considerada interpretação judicial.

Interpretação quanto o MODO

- 2.1. Literal ou Gramatical**
- 2.2. Lógica**
- 2.3. Teleológica ou Sociológica**
- 2.4. Histórica**
- 2.5. Sistemática**
- 2.6. Progressiva
(adaptativa ou evolutiva)**

Interpretação quanto o MODO

2.1. Literal, Gramatical ou Sintática

Leva em conta o **sentido literal** das palavras.

É sempre insuficiente.

O princípio **in claris cessat interpretatio** (não se interpreta o que está claro) **não há como ser aplicado**, pois não há lei tão suficientemente clara que não precise ser interpretada.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

Segundo a máxima in claris cessat interpretatio, pacificamente aceita pela doutrina penalista, quando o texto for suficientemente claro, não cabe ao aplicador da lei interpretá-lo.

Interpretação quanto o MODO

2.2. Lógica

O intérprete deve servir-se de todos os recursos disponíveis, como:

- ❑ a evolução histórica da lei (interpretação histórica);
- ❑ a análise da lei em compasso com o momento histórico em que ela é aplicada (interpretação progressiva);
- ❑ direito comparado, ou seja, o tratamento do assunto em outros países;
- ❑ o significado de termos jurídicos ou extrajurídicos, como o **conceito médico de vida e morte**, o **conceito de “veneno”, de “cheque”, de “mãe”** etc.

CONSTATACIÓN DA MORTE (EXEMPLO DE INTERPRETAÇÃO LÓGICA)

El Encéfalo humano

Corte longitudinal

Cerebro

El término "cerebro" (supratentorial o parte frontal) se suele utilizar incorrectamente para referirse a la totalidad del contenido del cráneo, que en realidad se llama **encéfalo**.

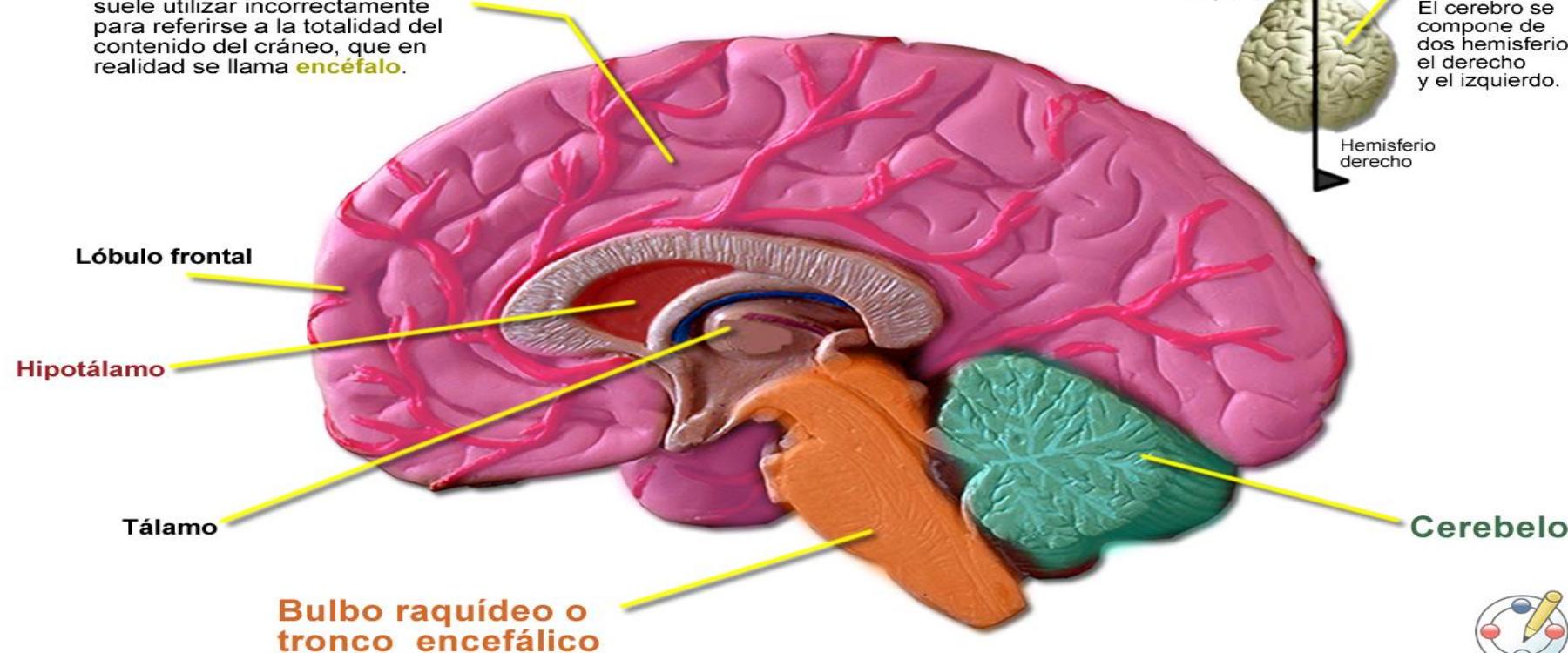


Imagen tomada del CNICE -
adaptación Educando

d

LEI Nº 9.434/97. Art. 3º A retirada post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de **MORTE ENCEFÁLICA**, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

A interpretação teleológica consiste em extrair o sentido e o alcance da norma de acordo com a posição da palavra na estrutura do texto legal.

Interpretação quanto o MODO

2.3. Teleológica ou Sociológica ou Axiológica

Adapta-se o sentido ou finalidade da norma às novas exigências sociais (FATO SOCIAL).

2.4. Histórica

Procura-se entender a origem da lei.

Interpretação quanto o MODO

2.5. Sistemática

Garante a compatibilidade e coerência dos diversos dispositivos do texto normativo.

2.6. Progressiva (adaptativa ou evolutiva)

Adaptação dos diplomas normativos com o avanço da ciência. Interpreta-se a lei considerando o **progresso da ciência, da tecnologia e da medicina**.

**Interpretação
quanto ao
RESULTADO**



3.1 Declaratória

3.2 Restritiva

3.3 Extensiva

Interpretação quanto ao RESULTADO

Declaratória, declarativa ou estrita e extensiva	Restritiva
<p>Atribui à lei o exato sentido proveniente do significado das palavras que a expressam.</p> <p>A lei não é ampliada nem reduzida em seu sentido.</p>	<p>Limita o âmbito de aplicação da lei a um círculo mais estrito de casos do que o indicado pelas suas palavras, ou seja, pois a lei disse mais do que queria dizer.</p>

INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA - EXEMPLO

*Art. 62 § 9º Caberá à **COMISSÃO MISTA DE DEPUTADOS E SENADORES** examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.*

A **interpretação** do **art. 62 § 9º** deve ser **restritiva**, **NÃO ADMITINDO QUE RELATOR DESIGNADO EMITA PARECER** (STF, ADI 4029, Rel. Min. **Luiz Fux**, j. 08.03.2012, Plenário, Dje de 27.06.2012).

Interpretação quanto ao RESULTADO

Extensiva

Ocorre sempre que se considera que a lei é aplicável a casos que não estão abrangidos pelo teor literal, alargando o campo de incidência da norma, em relação aos seus termos.

Exemplo: o crime de bigamia pune também a poligamia.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

A interpretação extensiva é admitida em direito penal para estender o sentido e o alcance da norma até que se atinja sua real acepção.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 2) Acerca das espécies e métodos clássicos de interpretação adotados pela hermenêutica jurídica, assinale a opção correta.
- a) A interpretação autêntica pressupõe que o sentido da norma é o fixado pelos operadores do direito, por meio da doutrina e jurisprudência.
 - b) A interpretação lógica se caracteriza por pressupor que a ordem das palavras e o modo como elas estão conectadas são essenciais para se alcançar a significação da norma.

d

- c) A interpretação sistemática se caracteriza por pressupor que qualquer preceito normativo deverá ser interpretado em harmonia com as diretrizes gerais do sistema, preservando-se a coerência do ordenamento.
- d) A interpretação histórica se caracteriza pelo fato de que o significado da norma deve atender às características sociais do período histórico em que é aplicada.
- e) A interpretação axiológica pressupõe uma unidade objetiva de fins determinados por valores que coordenam o ordenamento, assim legitimando a aplicação da norma.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 3) Método tradicional utilizável na interpretação constitucional que pretende garantir a compatibilidade e coerência dos diversos dispositivos do texto normativo, a fim de conceder-lhe efetividade geral. Essa caracterização corresponde ao método:
- a) sistemático.
 - b) lógico.
 - c) teleológico.
 - d) gramatical.

d

➤ Corrente Doutrinária Norte-Americanana

✓ Corrente Interpretativa

O Juiz ao interpretar a Constituição deve:



Captar os preceitos expressos na Constituição

Captar os preceitos claramente implícitos

↓
Textura semântica

↓
Vontade do Legislador

✓ Corrente **Não** Interpretativa



Possibilidade de o Juiz



Invocar



Aplicar

Valores e Princípios substantivos



Justiça, Liberdade e Igualdade

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

4) A corrente doutrinária denominada não interpretacionismo defende que os juízes, ao decidirem questões constitucionais, devem limitar-se a fazer cumprir as normas explícitas ou claramente implícitas na Constituição escrita.

MÉTODOS MODERNOS DE INTERPRETAÇÃO

MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO

MÉTODO JURÍDICO OU HERMENÊUTICO CLÁSSICO

MÉTODO TÓPICO-PROBLEMÁTICO

MÉTODO HERMENÊUTICO-CONCRETIZADOR

MÉTODO CIENTÍFICO-ESPIRITUAL

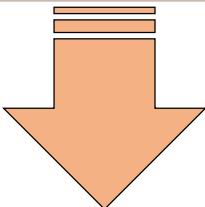
MÉTODO NORMATIVO-ESTRUTURANTE

MÉTODO JURÍDICO OU HERMENÊUTICO CLÁSSICO

A **Constituição** é, para todos os efeitos, uma **lei**.

O intérprete busca o significado da norma, sem juízo de valor.

O **texto** é, ao mesmo tempo, o ponto de partida e o limite da tarefa interpretativa.



Utilização de vários elementos de exegese

ELEMENTOS DE EXEGESE

Genético	Gramatical ou filológico/literal ou semântico	Lógico	Sistemático
Busca as origens dos conceitos utilizados pelo legislador	A análise se realiza de modo textual e literal	Analisa a coerência do texto da lei	Busca a análise do todo

ELEMENTOS DE EXEGESE

Histórico	Teleológico ou sociológico	Doutrinário
<p>Analisa o projeto de lei, a sua justificativa, discussões, as condições culturais que resultaram na elaboração da norma.</p>	<p>Busca a finalidade da norma.</p>	<p>Parte da interpretação feita pela doutrina</p>

ELEMENTOS DE EXEGESE

Popular	Evolutivo
<p>Análise se implementa partindo da participação da massa, valendo-se de instrumentos como o plebiscito, referendo etc.</p>	<p>Segue a linha da mutação constitucional.</p>

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

43) Conforme o método jurídico ou hermenêutico clássico, a Constituição deve ser considerada como uma lei e, em decorrência, todos os métodos tradicionais de hermenêutica devem ser utilizados na atividade interpretativa, mediante a utilização de vários elementos de exegese, tais como o filológico, o histórico, o lógico e o teleológico.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

44) É INCORRETO afirmar que, na interpretação da norma constitucional, por meio do método jurídico ou hermenêutico clássico, a Constituição deve ser encarada como uma lei e, assim, todos os métodos tradicionais de exegese deverão ser utilizados na tarefa interpretativa.

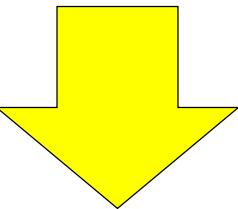
EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

45) A eficácia do método de interpretação jurídico clássico não é afetada pela estrutura normativo-material da norma constitucional a serem interpretada.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

46) Segundo o método interpretativo hermenêutico- clássico, a constituição essencialmente é uma lei e, por isso, há de ser interpretada segundo as regras tradicionais da hermenêutica, articulando-se e complementando-se para revelar seu sentido.

MÉTODO TÓPICO-PROBLEMÁTICO



Adaptar a norma constitucional ao problema concreto

Recurso: tópoi (esquemas de pensamento, raciocínio, argumentação, pontos de vista etc).

Consequências: Sujeitos às opiniões favoráveis e contrárias, a fim de se chegar a uma interpretação mais conveniente para o problema.

Premissas do Método Tópico Problematíco

A interpretação constitucional deve ter um **caráter prático**.

As normas constitucionais tem **caráter aberto, fragmentário e indeterminado**.

Aplicação de **normas constitucionais** que apresentem sentido e **não gerem dúvidas**

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

47) O método tópico-problemático parte das seguintes premissas: (1) caráter prático da interpretação constitucional; (2) caráter aberto, fragmentário ou indeterminado da lei constitucional e (3) preferência pela discussão do problema em virtude da abertura das normas constitucionais que não permitam qualquer dedução subsuntiva a partir delas mesmo.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

48) É INCORRETO afirmar que, na interpretação da norma constitucional, por meio do método tópico-problemático, parte-se de um problema concreto para a norma, atribuindo-se à interpretação um caráter prático visando à solução dos problemas concretizados.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

49) No método de interpretação constitucional tópico-problemático, há prevalência da norma sobre o problema concreto a ser resolvido.

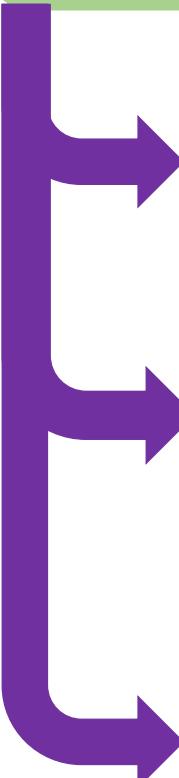
EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

50) De acordo com o método tópico-problemático, os instrumentos hermenêuticos tradicionais não resolvem as questões emergentes da interpretação concretizadora desse novo modelo constitucional, em que a constituição é um sistema aberto de regras e princípios.

d

MÉTODO HERMENÊUTICO-CONCRETIZADOR (K. Hesse)

Parte da Constituição para o **problema concreto** (inverso do tópico problemático)

 **Pressupostos Subjetivos** – a visão subjetiva do intérprete dá-lhe uma inevitável “pré-compreensão” acerca da norma a ser interpretada.

 **Pressupostos Objetivos** - o intérprete é um mediador entre a norma e a situação concreta

 **Círculo hermenêutico** - é o “movimento de ir e vir” entre o subjetivo e o objetivo até que o intérprete chegue a uma compreensão da norma.

Segundo o professor Marcelo Novelino, "O método hermenêutico-concretizador parte do pressuposto de que a interpretação constitucional é a concretização, **entendida como uma norma preexistente na qual o caso concreto é individualizado***. A determinação do conteúdo plurissignificativo da Constituição deve ser feita “sob a inclusão da ‘realidade’ a ser ordenada”.

* Por não haver interpretação constitucional independente de problemas concretos, interpretação e aplicação consistem em um processo unitário.

TEXTO



INTERPRETAÇÃO PLURISIGNIFICATIVA



NORMA 1

?



NORMA 2

?



NORMA 3

?

PROBLEMA



O interprete que vai determinar qual é a “norma” que vai se encaixar melhor no problema.

MÉTODO HERMENÊUTICO- CONCRETIZADOR

Konrad Hesse

Pré-compreensão do
interprete que:

Tem um papel
criador;

Concretiza a norma
para e a partir
do problema

Efetua atividade
prático-normativa

Círculo
hermenêutico

Movimento de ir e vir

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

51) O método hermenêutico-concretizador; cuja teorização fundamental é devida a K. Hesse, realça os seguintes pressupostos da tarefa interpretativa: (1) subjetivos, em razão de que o intérprete desempenha um papel criador na obtenção do sentido do texto constitucional, (2) objetivos, isto é, o contexto, atuando o intérprete como operador de mediações entre o texto e a situação em que se aplica e (3) relação entre texto e contexto com a mediação criadora do intérprete.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

52) É INCORRETO afirmar que, na interpretação da norma constitucional, por meio do método hermenêutico-concretizador, parte-se da norma constitucional para o problema concreto, valendo-se de pressupostos subjetivos e objetivos e do chamado círculo hermenêutico.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

53) O método hermenêutico-concretizador parte do pressuposto de que a interpretação constitucional é concretização, entendida como uma norma preexistente na qual o caso concreto é individualizado.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

54) O método de interpretação hermenêutico-concretizador prescinde de uma pré-compreensão da norma a ser interpretada.

MÉTODO CIENTÍFICO-ESPIRITUAL (valorativo ou sociológico)

O intérprete se vale das realidades sociais.

Busca os valores implícitos (subjacentes) na Constituição

Não há preocupação com conceitos do texto.

Objetivo: alcançar a integração da Constituição com a realidade espiritual da comunidade.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

55) O método científico-espiritual é marcado por entender a constituição em uma perspectiva política e sociológica, enquanto instrumento de regulação de conflitos, e, por essa forma, de construção e de preservação da unidade social.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

56) Conforme o método de interpretação denominado científico- espiritual, a análise da norma constitucional deve-se fixar na literalidade da norma, de modo a extrair seu sentido sem que se leve em consideração a realidade social.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

57) Quanto ao método científico-espiritual (também chamado valorativo ou sociológico), suas premissas básicas fundamentam-se na necessidade de a interpretação da Constituição ter em conta: (1) as bases de valoração subjacentes ao texto constitucional e (2) o sentido e a realidade da constituição como elemento do processo de integração.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

58) Pelo método científico-espiritual a análise da forma constitucional não se fixa na literalidade da norma, mas parte da realidade social e dos valores subjacentes do texto da Constituição.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

59) É INCORRETO afirmar que, na interpretação da norma constitucional, por meio do método científico-espiritual, a sua análise da norma constitucional não se fixa na literalidade da norma, mas parte da realidade social e dos valores subjacentes do texto constitucional.

MÉTODO NORMATIVO-ESTRUTURANTE

(Friedrich Muller)



TEXTO

NORMA

EXEMPLO DO MÉTODO NORMATIVO-ESTRUTURANTE

(Friedrich Muller)

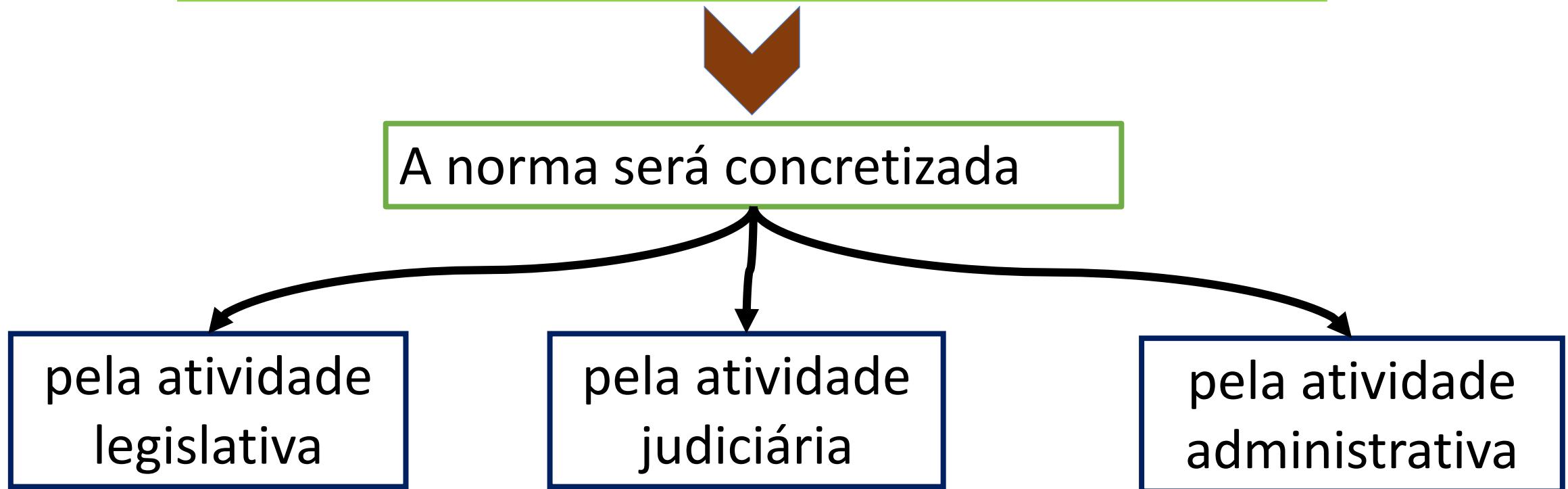
CF/88, art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, **garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes** no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

TEXTO

NORMA

As proteções alcançariam TODOS e não só brasileiros e estrangeiros residentes.

MÉTODO NORMATIVO-ESTRUTURANTE



* O direito positivo (texto normativo) é apenas a “ponta do iceberg”

PREMISSAS DO MÉTODO

NORMATIVO-ESTRUTURANTE

d

- a) **investigação** das várias funções de realização do direito constitucional (legislação, administração e jurisdição);
- b) **preocupação** com a **estrutura da norma e do texto normativo** (este último é apenas a ponta do iceberg);
* **Norma:** é um pedaço da realidade social.
- c) resolução de problemas práticos.

Método Normativo Estruturante

Elementos de concretização

Literal, resultante da interpretação do texto da norma.

Investigação do referente normativo

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 60) O método de interpretação da Constituição segundo o qual o intérprete aplicador deve considerar e trabalhar com dois tipos de elementos de concretização: um formado pelos elementos resultantes da interpretação do texto da norma e o outro, resultante da investigação do referente normativo, é chamado de:
- a) Método normativo-estruturante.
 - b) Método tópico-problemático.

d

- c) Método científico-espiritual.
- d) Método hermenêutico-concretizador.
- e) Método jurídico.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

61) Desde o momento da elaboração do texto até o instante de sua aplicação, a norma é determinada histórica e socialmente. Logo, quando o jurista cogita dos elementos e situações do mundo da vida sobre os quais recai determinada norma, não se refere a um tema metajurídico. A norma é composta pela história, pela cultura e pelas demais características da sociedade no âmbito da qual se aplica.

O texto normativo - diz Muller - é uma fração da norma, aquela parte absorvida pela linguagem jurídica, porém não é a norma, pois a norma jurídica não se reduz à linguagem jurídica. A norma congrega todos os elementos que compõem o âmbito normativo (elementos e situações do mundo da vida sobre os quais recai determinada norma).

Além disso, os textos normativos são formulados tendo em vista determinado estado da realidade social (que eles pretendem reforçar ou modificar); este estado da realidade social geralmente não aparece no texto da norma.

d

O texto é abstrato e geral (isto é, sem referência a motivos e contexto real). Mas o aspecto da realidade referida pela norma constitui conjuntamente seu sentido (esse sentido não pode, a partir daí, ser perseguido apartado da realidade a ser regulamentada). A realidade é tanto parte da norma quanto o texto; na norma, estão presentes inúmeros elementos do mundo da vida.

Eros Roberto Grau. Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito. 3.^ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 74-5 (com adaptações).

d

O método de interpretação constitucional tratado pelo autor no trecho de texto acima é o método

- a) jurídico ou hermenêutico-clássico.
- b) tópico-problemático.
- c) normativo-estruturante.
- d) hermenêutico-concretizador.
- e) científico-espiritual.

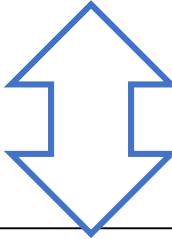
EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

62) A relevância dos problemas envolvidos na interpretação da Constituição tem motivado a proposta de métodos a serem seguidos nesta tarefa. Todos eles tomam a Constituição como um conjunto de normas jurídicas, como uma lei, que se destina a decidir casos concretos. Ocorre que nem todo o problema concreto acha um desate direto e imediato num claro dispositivo da Constituição, exigindo que se descubra ou se crie uma solução, segundo um método que norteie a tarefa. (...).

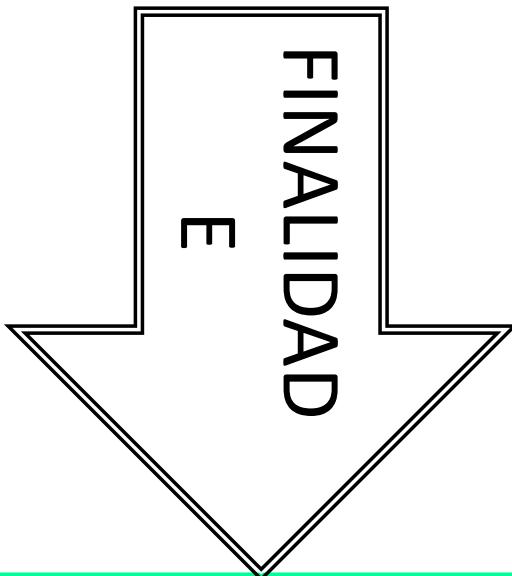
(MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet.
Curso de Direito Constitucional, 9 ed., IDP, 2014, p.91)

Levando-se em consideração a doutrina dos autores acima, bem como a caracterização dos Métodos de Interpretação da Constituição, é possível AFIRMAR que o método jurídico-estruturante enfatiza que a norma não se confunde com o seu texto (programa normativo), mas tem a sua estrutura composta, também, pelo trecho da realidade social em que incide (o domínio normativo), sendo esse elemento indispensável para a extração do significado da norma.

MÉTODO DA COMPARAÇÃO CONSTITUCIONAL



Estabelece uma comunicação entre as várias Constituições



Descobrir critérios aplicáveis para melhor
solução dos problemas concretos

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

63) Diz-se método da comparação constitucional aquele que prega que a constituição deve ser interpretada por todos e em qualquer espaço.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS INSTRUMENTAIS

PRINCÍPIOS DE INTERPRETAÇÃO

PRINCÍPIO DA UNIDADE DA CONSTITUIÇÃO

PRINCÍPIO DO EFEITO INTEGRADOR

PRINCÍPIO DA MÁXIMA EFETIVIDADE

PRINCÍPIO DA JUSTEZA

PRINCÍPIO DA HARMONIZAÇÃO

PRINCÍPIO DA FORÇA NORMATIVA DA CONSTITUIÇÃO

INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO

Constituição

Afasta a tese da hierarquia entre normas constitucionais Originárias.

Evita o conflito abstrato de normas constitucionais.

O interprete deve harmonizar os espaços de tensão.

Princípio da Concordância Prática ou Harmonização ou cedência recíproca

Princípio da Unidade

Hipótese de conflito diante do **CASO CONCRETO**.

CONFLITO ABSTRATO de normas.

Exemplo:

Direito à privacidade (de não exibir a reportagem)

X

Direito de informação (exibir a reportagem)

Exemplo:

direito de propriedade

X

função social

* Tratam de um assunto comum. Abstratamente, o intérprete tem que resolver a tensão entre elas.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

26) De acordo com o princípio da unidade da Constituição o conflito entre princípios resolve-se pelo método da ponderação.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

27) De acordo com o princípio da unidade da constituição, a interpretação constitucional deve ser realizada de maneira a evitar contradições entre suas normas.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

28) O princípio da unidade da Constituição tem o efeito prático de harmonizar as normas constitucionais, na medida em que se tem de produzir um equilíbrio, sem negar por completo a eficácia de qualquer delas.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

29) O princípio da unidade constitucional preconiza a necessidade de se interpretar os dispositivos constitucionais não como normas hermeticamente estanques, mas como preceitos harmonicamente integrados em um sistema coeso de regras e princípios.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

A ponderação é um princípio utilizado para a resolução dos casos de colisão entre direitos fundamentais.

d

Princípio do Efeito Integrador

Associado ao princípio da unidade.

Favorecer a **integração política e social**

✓ Manutenção da coesão sociopolítico como pré-requisito de viabilidade de qualquer sistema jurídico.

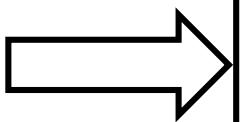
EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

- 30) Em havendo situações de concorrência entre bens e valores constitucionalmente protegidos, deve o responsável pela sua aplicação perseguir solução que otimize a concretização de todos eles, mas que, concomitantemente, não determine a negação de nenhum, consoante estabelece o princípio da eficácia integradora.

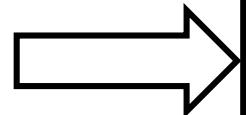
EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

31) O princípio da eficácia integradora orienta o intérprete a dar preferência aos critérios e pontos de vista que favoreçam a integração social e a unidade política, ao fundamento de que toda Constituição necessita produzir e manter a coesão sociopolítico, pré-requisito de viabilidade de qualquer sistema jurídico

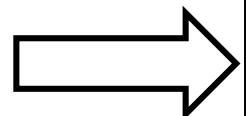
Princípio da Máxima Efetividade / Eficiência / interpretação Efetiva



Vinculação com o princípio da força normativa da constituição



Interpretação com primazia aos Direitos Fundamentais;



Busca-se a máxima efetividade sem necessidade de alteração do conteúdo da norma.

Eficácia x Efetividade

(Fonte: Marcelo Novelino)

Eficácia

Aptidão da norma para produzir os efeitos que lhe são próprios.

Efetividade

Produção concreta dos fins para os quais a norma foi criada.*

Nem toda norma da Constituição possui efetividade, mas, toda norma constitucional tem eficácia, ainda que de forma limitada.

TIPOS DE EFICÁCIA

Eficácia positiva	Eficácia negativa
Tem aptidão para ser aplicada ao caso concreto.	<p>Consiste na aptidão da norma para invalidar outras normas que lhe são contrárias.</p> <p>* Essa eficácia negativa, toda norma constitucional tem.</p>

Princípio da Força Normativa

Se refere a toda CF

Princípio da Máxima Efetividade

Se refere aos direitos fundamentais.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

32) Pelo princípio interpretativo da máxima efetividade, os aplicadores da Lei Maior devem interpretá-la de modo a otimizar-lhe a eficácia, podendo até mesmo alterar seu conteúdo.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

33) O princípio da máxima efetividade da Constituição propõe que se dê primazia às soluções hermenêuticas que, compreendendo a historicidade das estruturas constitucionais, possibilitem a sua atualização normativa, garantindo a sua eficácia e permanência.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

34) O princípio da máxima efetividade constitucional guarda estreita vinculação com o princípio da força normativa da constituição, e termina por orientar os aplicadores da *Lex Legum* a interpretá-la de sorte a lhe conferir máxima efetividade, sem que, com isso, seja preciso alterar seu conteúdo.

Princípio da Justeza ou da Conformidade ou da exatidão ou da correção funcional



Veda que os órgãos encarregados da interpretação da Constituição, sobretudo o Tribunal Constitucional, cheguem a um resultado contrário ao esquema organizatório-funcional estabelecido por ela .

O intérprete máximo (STF) não pode chegar a um resultado que subverta ou perturbe o esquema organizatório-funcional estabelecido pelo constituinte.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

35) De acordo com o princípio da justeza ou conformidade funcional não pode haver subversão do esquema organizatório-funcional constitucionalmente estabelecido.

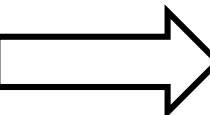
EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

36) De acordo com o princípio da justeza os órgãos encarregados da interpretação da norma constitucional não poderão chegar a uma posição que altere o esquema organizatório-funcional constitucionalmente estabelecido pelo legislador constituinte originário.

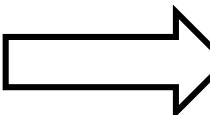
EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

37) O princípio da justeza ou da conformidade funcional preceitua que o órgão encarregado da interpretação constitucional não pode chegar a um resultado que subverta ou perturbe o esquema de repartição de funções constitucionalmente estabelecido.

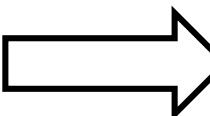
Princípio da Concordância Prática ou Harmonização ou cedência recíproca



Evitar o sacrifício (total) de um princípio em relação a outro em choque;



Impor o estabelecimento de limites e condicionamentos recíprocos entre os princípios;



Análise de caso concreto.

Princípio da Concordância Prática ou Harmonização ou cedência recíproca

Hipótese de conflito diante do **CASO CONCRETO**.

Exemplo: no caso concreto é possível haver o direito à privacidade (de não exibir a reportagem) apontando para um lado, e o direito de informação (exibir a reportagem) apontando para outro lado.

Princípio da Unidade

CONFLITO ABSTRATO de normas.

Exemplo: no caso do direito de propriedade e da sua função social, abstratamente essas duas normas tem uma zona de contato. Tratam de um assunto comum.

Abstratamente, o intérprete tem que resolver a tensão entre elas.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

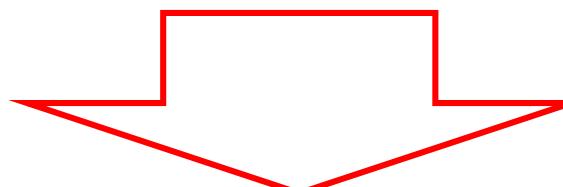
38) O princípio da concordância prática consiste numa recomendação para que o aplicador das normas constitucionais, em se deparando com situações de concorrência entre bens constitucionalmente protegidos, adote a solução que otimize a realização de todos eles, mas ao mesmo tempo não acarrete a negação de nenhum.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

Assinale a alternativa correta que indica o princípio doutrinário pertinente à interpretação da norma constitucional ligado à noção de que existindo um conflito entre duas normas constitucionais, fora da situação ligada à máxima efetividade dos direitos fundamentais, a aplicação das normas antagônicas deve ser resolvida pelo intérprete com a busca no interior do sistema por um ponto comum que possibilite a convivência dessas normas conflituosas, extraíndo de cada uma delas uma função útil no interior do sistema, sem que a aplicação de uma implique a supressão da outra.

- a) Princípio da supremacia da Constituição.
- b) Princípio da unidade da Constituição.
- c) Princípio da cedência recíproca.
- d) Princípio da coloquialidade.

Princípio da Força Normativa (KONRAD HESSE)

- ✓ **Maior EFICÁCIA**
 - ✓ **Finalidade: (mais efeitos)**
 - ✓ **LONGEVIDADE**
 - ✓ **Finalidade: (CF duradoura)**
 - ✓ **Conclusão: Realce da vontade do legislador Constituinte.**
- 

Conceito de Hans Kelsen

Constituição



~~Interação~~



Sociedade

Norma fechada: já está pronta

Norma Estática: só há alteração formal (Emendas Constitucionais).

d

Conceito de Konrad Hesse

(Força Normativa da Constituição)

Constituição



Interação



A Constituição muda a sociedade, mas a mudança social também reflete (na) ou muda (a) Constituição.
Ex: redução da maioridade penal

Princípio da Força Normativa

Princípio da Máxima Efetividade

Se refere a toda CF

Se refere especificamente aos direitos fundamentais.

Conclusão: a definição é a mesma. Pode usar o mesmo conceito para a força normativa e para a máxima efetividade.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

Concebido por Ferdinand Lassale, o princípio da força normativa da CF é aquele segundo o qual os aplicadores e intérpretes da Carta, na solução das questões jurídico constitucionais, devem procurar a máxima eficácia do texto constitucional.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

39) Para Konrad Hesse, as normas jurídicas e a realidade devem ser consideradas em seu condicionamento recíproco. A norma constitucional não tem existência autônoma em face da realidade, e a constituição não configura apenas a expressão de um ser, mas também de um dever ser. Assim, para ser aplicável, a constituição deve ser conexa à realidade jurídica, social, política; no entanto, ela não é apenas determinada pela realidade social, mas também determinante desta.

d

É correto afirmar que o texto acima aborda o princípio da

- a) unidade da constituição.
- b) força normativa da constituição.
- c) conformidade funcional.
- d) concordância prática ou da harmonização.
- e) eficácia integradora.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

40) O princípio da unidade normativa da Constituição afasta a hipótese de haver princípios que incidem concomitantemente em relação a um mesmo assunto.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

41) De acordo com o princípio da força normativa da constituição, defendida por Konrad Hesse, as normas jurídicas e a realidade devem ser consideradas em seu condicionamento recíproco. A norma constitucional não tem existência autônoma em face da realidade. Para ser aplicável, a CF deve ser conexa à realidade jurídica, social e política, não sendo apenas determinada pela realidade social, mas determinante em relação a ela.

**INTERPRETAÇÃO
CONFORME A
CONSTITUIÇÃO.**

RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE NORMAS EM FACE À CONSTITUIÇÃO

	INCOMPATÍVEL	COMPATÍVEL
Inconstitucionalidade	<p>Promoção da:</p> <p>Interpretação conforme</p>	<p>Declaração sem redução de texto</p> <p>A “norma” avaliada é Constitucional</p>
Invalidade direta da norma	<p>Decisão positiva</p> <p>Indica o sentido constitucional</p>	<p>Decisão negativa</p> <p>Exclui os sentidos inconstitucionais</p>

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

42) A interpretação conforme a Constituição é uma técnica aplicável quando, entre interpretações plausíveis e alternativas de certo enunciado normativo, exista alguma que permita compatibilizá-la com a Constituição.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

43) O princípio da interpretação conforme a Constituição não atua no campo do controle de constitucionalidade das leis, porque, declarando o Judiciário que certas aplicações da lei não são compatíveis com a Constituição, está ele apenas conservando a lei no sistema jurídico, evitando a sua não continuidade, ainda que com características diferentes, podendo-se, em razão disso, sustentar-se a atuação do julgador como legislador positivo.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

44) Assinale a alternativa INCORRETA quanto à interpretação das normas constitucionais:

- a) A interpretação conforme a constituição opera não só como instrumento de controle de constitucionalidade, mas também como princípio de interpretação do texto constitucional.
- b) Na interpretação conforme a constituição, o intérprete não pode atuar como legislador positivo.

- c) A interpretação conforme a constituição em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal produz eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.
- d) Na interpretação conforme a constituição, o interprete pode atuar sobre norma com sentido unívoco.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

45) No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1194-DF, o Supremo Tribunal Federal (STF) examinou a constitucionalidade do art. 21, caput, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), que estabelece: "nas causas em que for parte o empregador, ou pessoa por este representada, os honorários de sucumbência são devidos aos advogados empregados".

Decidiu o STF, nesse caso, que os honorários, em regra, pertencem aos advogados, por isso a constitucionalidade do dispositivo legal, o que não exclui, contudo, a possibilidade de estipulação em contrário entre a empresa e o advogado empregado, por se tratar de direito disponível.

Na hipótese, o STF fez uso de que instrumento de hermenêutica constitucional?

- a) princípio da força normativa da Constituição;

- b) princípio da interpretação conforme a Constituição, sem redução de texto;
- c) declaração de constitucionalidade, sem pronúncia de nulidade;
- d) princípio da máxima efetividade constitucional;
- e) princípio da correção funcional.

d

Princípio da Proporcionalidade ou Razoabilidade

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

VISÃO TRADICIONAL

Proibição do excesso

NOVA VERTENTE

Proibição da proteção deficiente/insuficiente

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

Fonte	Direito Alemão	Direito Americano
Fundamento	Princípio do Estado de Direito	Sistema de Direitos Fundamentais. * Também chamado de razoabilidade.

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

Princípio de interpretação das normas

Técnica de solução de conflitos

Razoabilidade

Ponderação dos interesses

✓ Emaná diretamente das ideias de justiça, equidade, **bom senso**, prudência, moderação, justa medida, **proibição de excessos**, direito justo e valores afins;

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

Fonte

STF

Fundamento

Devido processo legal em sua dimensão substancial.

*proporcionalidade/razoabilidade

Due Process of Law – art. 5º LIV

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

Devido Processo Legal Formal	Devido Processo Legal Material ou Substantivo
Exige o cumprimento de um rito predefinido como condição de validade da decisão.	Além de respeitar o rito, a decisão final deve ser justa e proporcional.

Norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

* Base legal para aplicação de todos os demais princípios, independente do ramo.

PROPORCIONALIDADE / RAZOABILIDADE

NECESSIDADE

Medida restritiva **indispensável** à conservação do próprio ou de outro direito fundamental.

Não pode ser substituída por outra igualmente eficaz.

ADEQUAÇÃO

Os meios adotados justificam os fins que devem ser alcançados;

MEDIDA CERTA OU PROPORCIONALIDADE EM SENTIDO ESTRITO

A gravidade da medida é proporcional ao objetivo a ser alcançado, busca-se o equilíbrio.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

46) Em matéria de colisão de direitos fundamentais, a aplicação do princípio da proporcionalidade pressupõe, entre outros elementos, que a restrição ao exercício de um direito fundamental somente ocorra se não houver outro meio menos gravoso e igualmente eficiente para a solução da colisão. O elemento do princípio da proporcionalidade ao qual o texto se refere é o da

- a) necessidade.
- b) adequação.
- c) eficácia.
- d) proporcionalidade em sentido estrito.
- e) vedação do retrocesso.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

47) O princípio da razoabilidade traduz limitação material também às atividades normativas do Estado, controlando o arbítrio do legislador.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

48) A aplicação do princípio da proporcionalidade esgota-se em duas etapas: a primeira, denominada "necessidade ou exigibilidade", que impõe a verificação da inexistência do meio menos gravoso para o atingimento dos fins visados pela norma jurídica, e a segunda, chamada "proporcionalidade em sentido estrito", que é a ponderação entre o ônus imposto e o benefício trazido, para constatar se é justificável a interferência na esfera dos direitos dos cidadãos.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

49) Os princípios da segurança jurídica, da presunção de constitucionalidade das leis, da proporcionalidade e da anterioridade tributária são princípios constitucionais implícitos.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

50) O Supremo Tribunal Federal admite a existência e a normatividade de princípios implícitos, decorrentes do texto constitucional.

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

Uma das vertentes do princípio da proporcionalidade é a proibição de proteção deficiente, por meio da qual se busca impedir um direito fundamental de ser deficientemente protegido, seja mediante a eliminação de figuras típicas, seja pela combinação de penas inferiores à importância exigida pelo bem que se quer proteger.

The logo consists of a white square containing a black 'd' character, followed by a black diagonal slash and the word 'concursos' in a bold, black, sans-serif font.

d /concursos